



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 661/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o processo nº 23163.001314.2020-14;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 068/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de abril de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Jaguarão, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
PATRICIA MUSSI ESCOBAR IRIONDO OTERO	19/05/2019	DI-01	DI-02

Pelotas, 06 de abril de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/04/2020 21:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58538

Código de Autenticação: 2e9cee7c99

